

Curitiba/PR, 09 de agosto de 2019.

Ofício nº 202/2019.

Assunto: Notificação de paralisação.

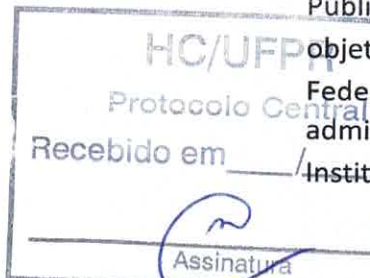
Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná;
Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;
Magnífico Reitor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;
Ilustríssima Superintendente do CHC/EBSERH/UFPR;



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO PARANÁ - SINDITEST-PR, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 68.700.806/0001-26, com sede na Av. Agostinho de Leão Júnior, 177, Alto da Glória, CEP 80.030-110, Curitiba/PR, neste ato representado por seu coordenador geral Senhor Daniel Keller Mittelbach, conforme artigo 24, parágrafo 2º e artigo 29, alínea (i) do seu estatuto social, vem, respeitosamente à presença de Vossas Magnificências informar sobre **o dia nacional de Greve Geral de todos os trabalhadores e servidores representados por este sindicato, que irá ocorrer no dia 13/08/2019**, nos seguintes termos:

1. Em assembleia geral extraordinária realizada no dia 06 de agosto de 2019, os trabalhadores e servidores da base do SINDITEST-PR, técnico-administrativos da UFPR, UTFPR, UNILA e EBSERH (base constituída nos termos do parágrafo 1º, artigo 1º do Estatuto do SINDITEST-PR), deliberaram por aderir à **Greve Nacional em defesa da Educação, contra o Future-se e a Reforma da Previdência, que irá ocorrer no dia 13/08/2019**.

2. A categoria, mais uma vez, suspende as suas atividades em defesa da Educação Pública e contra os projetos do Governo Federal que visa destruir a Educação Pública, assim como contra a Reforma da Previdência. As manifestações têm objetivo de chamar a atenção da sociedade sobre mais uma tentativa do Governo Federal em intervir nas Universidades Públicas, seja nas políticas financeiras, administrativas e/ou pedagógicas, acabando como o caráter social de tais Instituições.



Recebido em 09/08/19
As 11:53 h.

Email: secretaria@sinditest.org.br

Telefone: (41) 3362-7373 | Fax (41) 3363-6162

Sede Administrativa: Av. Agostinho de Leão Júnior, 177 | Alto da Glória, Curitiba - PR | CEP 80030-110


3. Ficou também deliberado pela manutenção, dentro dos limites legais estabelecidos, das atividades essenciais, nos termos da Lei 7.783/89, para que não haja qualquer prejuízo para a população e nem para a administração.

4. Por se tratar de um ato em defesa da Educação, das Universidades Públicas e da Autonomia Universitária, os trabalhadores e servidores técnicos administrativos em educação, solicitam de Vossas Magnificências, que não haja corte nos pontos e caso o entendimento seja o contrário, que se abram as negociações com a entidade representante da categoria.

A presente comunicação também visa o cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento paredista, na forma da lei

Certos de podermos contar com a presteza dos senhores nos colocamos a disposição para eventuais complementações e reafirmamos nossos votos de estima e consideração.

Saudações Sindicais,



Daniel Keller Mittelbach
Coordenador Geral do SINDITEST-PR

166.700.806/0001-26
Sindicato dos Trabalhadores em
Educação das Instituições Federais de
Ensino Superior no Estado do
Paraná-SINDITEST-PR.
AV. AGOSTINHO DE LEÃO JÚNIOR, 177
ALTO DA GLÓRIA - CEP 80030-110
CURITIBA - PR

Aos Senhores:

Prof.º Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná

Prof. Dr. Luiz Alberto Pilatti
Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Sr. Gleisson Alisson Pereira de Brito
Magnífico Reitor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Ilustríssima Senhora: Prof.ª Dra. Claudete Reggini
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas e EBSERH